

ÍNDICE

BAHIA	2
FEIRA DE SANTANA / BA	2
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERTON MARCIO GOES DE OLIVEIRA, ANDRESSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA GOES	2
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA	2
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): REGINALDO FORTUNATO SANTOS	2
TEIXEIRA DE FREITAS / BA	2
REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS	3
RIO DE JANEIRO	3
QUEIMADOS / RJ	3
3º OFÍCIO DE QUEIMADOS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.	3
RESENDE / RJ	4
2º OFÍCIO DE RESENDE	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA DE OLIVEIRA ALVES, ANDERSON SILVA SIQUEIRA	4
RIO DE JANEIRO / RJ	4
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO RODRIGUES DA COSTA	4
TERESOPOLIS / RJ	4
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIANE CRUZ	4

ESTADO - BAHIA
COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EVERTON MARCIO GOES DE OLIVEIRA, ANDRESSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA GOES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Vera Lucia Matos Lopes, Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício de Feira de Santana, Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Srº **EVERTON MARCIO GOES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, proprietário de estabelecimento comercial, RG0779903072SSP/BA eCPF005.125.785-83 e sua esposa **ANDRESSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, RG 1441372245 SSP/BA e CPF 058.621.885-84, por não terem sido encontrados no endereço fornecido a saber: Apartamento nº 304 tipo 01 bloco 03 localizado no 3 andar do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO VERSATTO SENADOR**, situado Rua Senador Quintino. Bairro Brasília Feira de Santana-Ba, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia- Carta de Crédito com Recursos do SBPE- Sistema Financeiro da Habitação - SFH da Caixa Econômica Federal, datado de 01 de abril de 2013, do imóvel: Apartamento nº 304 tipo 01 bloco 03 localizado no 3 andar do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO VERSATTO SENADOR**, situado Rua Senador Quintino. Bairro Brasília - Feira de Santana-Ba, registrado sob o nº da matrícula 41078. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer Agência da Caixa Econômica Federal, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando, Vossa Senhoria, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 29/11/2019. A Oficial: Vera Lucia Matos Lopes.

COMARCA - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **REGINALDO FORTUNATO SANTOS**

Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, na forma do artigo 899, §8º do PROVIMENTO CONJUNTO N.º CGJ/CCI - 009/2013, faz saber a todos que este Edital virem ou dele tiver conhecimento que foi protocolado sob nº 13716 de 14 de novembro de 2019, o requerimento pelo qual **REGINALDO FORTUNATO SANTOS**, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 023.981.255-72, portador da Cédula de Identidade nº 01084383-33-SSP/BA, residente e domiciliado na Fazenda Cedro, São Gonçalo dos Campos/BA, solicita a notificação dos confrontantes do imóvel objeto da matrícula nº 358, para que possa dar prosseguimento no procedimento de **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA**, nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, do imóvel rural com área total de 40.664,20m² e perímetro de 823,55m, localizado na Fazenda Cedro, na cidade de São Gonçalo dos Campos-BA, tudo conforme mapa e memorial descritivo, elaborados pelo Engenheiro Civil Francisco Carlos M. Barros, CREA-BA N° 3000040282, sob anotação de responsabilidade técnica ART nº BR20190348566. Assim, pelo presente edital, fica intimada **FLÁVIA RAMOS COSTA LINHARES**, CPF nº 013.519.695-41, na qualidade de confrontante do imóvel objeto do posterior pedido de retificação de área, tendo em vista a mesma se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante esta Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de retificação de área. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes - Oficiala do Registro de Imóveis.

COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

LÍVIA FERREIRA COSTA, Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Das Pessoas Jurídicas da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, torna público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, que o proprietário: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BAHIA, CNPJ: 13.650.403/0001-28, pessoa jurídica de direito público, com sede no Largo Dom Bosco, 44, Centro, Teixeira de Freitas-Bahia, instituída conforme Lei Estadual 4.452 de 09/05/1985, publicada no D.O.E. em 10/05/1985, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Temóteo Alves de Brito, CPF: 009.290.775-04, apresentou o requerimento, acompanhado de memorial descritivo, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, através do Decreto Municipal nº 759.2019, de 24/09/2019, e da Certidão de Aprovação expedida em 23/09/2019, com base na Lei Municipal nº 548/2010 e 817/2014, referente ao imóvel da matrícula nº 1.627, Livro 02, desta Serventia, localizado na Rodovia BA-290, KM 01, Bairro Caminho do Mar, perímetro urbano do Município de Teixeira de Freitas/BA, cadastrado sob a inscrição municipal nº 1.09.0274.2289.001, com área total de 190.000,00m² (cento e noventa mil metros quadrados), confrontando-se de frente com a BA-290 numa extensão de 227,57m; fundo com o imóvel de inscrição municipal nº 1.09.0218.0389.001, numa extensão de 196,18m; lateral direita com o imóvel denominado Fazenda Barro Vermelho (matrícula 8.053, Livro 02), numa extensão de 960,82m; e lateral esquerda com imóvel de inscrição municipal nº 1.09.0093.0172.001, numa extensão de 876,82m, de implantação do empreendimento denominado de LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL E DE LOGÍSTICA - 1ª ETAPA, contendo as seguintes especificações: Quadra: Única; Lotes: 34 lotes numerados de 01 a 34; Arruamento: Avenida (única) com 16.155,15m²; Canteiro: único, dividindo a Avenida, com 2.207,75m²; Área para calçadas: 6.918,81m²; Área de APP: 22.253,68m²; Área de Lotes: 142.464,61m². As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teixeira de Freitas, Bahia. Lívia Ferreira Costa - Oficiala de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO BRADESCO S.A.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA QUEIMADOS - RJ EDITAL DE INTIMAÇÃO CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Queimados, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A, prenotado sob nº 11211, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRÉ PELUZIO CHERNICHARO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CHN/DETRAN/RJ sob o nº 01790104353 e no CPF/MF sob o nº 096.743.277-46, residente e domiciliado na Rua Avaré, nº 63, Vila das Porteira, em Queimados, nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na rua Manuel Augusto Muguet, nº 273, Centro, Queimados, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato compra e venda, firmado em 15/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 7465, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Santarém, nº 2915, casa A, Vila do Tinguá, em Queimados, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/10/2018; 25/11/2018; 25/12/2018; 25/01/2019; 25/02/2019; 25/03/2019; 25/04/2019; 25/05/2019 e 25/06/2019 correspondente a R\$ 16.769,11, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ, 23/12/2019. Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro de Imóveis, matrícula 90/51.

COMARCA - RESENDE/RJ

2º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULA DE OLIVEIRA ALVES, ANDERSON SILVA SIQUEIRA**

EDITAL - PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício de Resende/RJ, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, através da GIGAD - Gestão da Adimplência - RJ, prenotado sob o nº 102088, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de PAULA DE OLIVEIRA ALVES, CPF: 115.524.647-09 e de ANDERSON SILVA SIQUEIRA, CPF: 088.534.057-40, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Henrique Sivori, nº 22, Campos Elíseos, Resende/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 144440684251, firmado em 26/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 27.491 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Astor Ornelas, nº 151, Morada da Colina, Resende/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEANDRO RODRIGUES DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1886862 procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, administrador, identidade SSP/RJ 115845695, CPF nº086.215.077-90, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 378575 sob o R-6 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Arozés, nº101, apartamento 306 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KATIANE CRUZ**

JAIME EDUARDO SIMÃO, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Teresópolis/RJ,

atendendo ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, prenotado sob nº 92.542, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de KATIANE CRUZ - CPF nº 910.4xx.x2x-15, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Duque de Caxias, nº 53 loja 35, Várzea, Teresópolis-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Financiamento Imobiliário nº 071625230010614, firmado em 13/10/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 8.750, sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado à Estrada Ademar Tavares nº 100, unidade 37, Alameda dos Bougainvilles, no Condomínio Residencial Montanha Clube, Parque do Imbuí, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, arquivado nesta Serventia, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/12/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Martha Letícia Santos de Almeida, Substituta, matrícula 94/8623.

